

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036/2022-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**.

 **Designar servidor como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Landeira`s Parking LTDA-ME.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

 **RESOLVE**:

 **Art. 1º** Designar o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo como fiscal do contrato de prestação de serviços de estacionamento para atender o furgão customizado do CAURJ, celebrado com a Empresa Landeira`s Parking LTDA-ME referente ao processo administrativo nº 1547762/2022.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura, com efeitos a partir 27 de julho de 2021.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

 **Pablo Benetti**

 Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES